



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 148/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 760/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERENCIA DE DOTAÇÃO

01. INTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE INACIO MARTINS	
01.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
09.271.0901.2010 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
0060 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR TRANSFERENCIA DE DOTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento, o superávit financeiro das dotações.

A) TRANSFERENCIA DE DOTAÇÃO

01. INTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE INACIO MARTINS	
01.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
09.271.0901.2010 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
0050 00000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00

TOTAL POR TRANSFERENCIA DE DOTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Hoje Centro Sul

Em 16 / 12 / 2015

Nº 836 pag 21

Recepção

Inácio Martins, 07 de outubro de 2015


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal